



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 243/2021

Aprova o pleito, junto ao MS, da Proposta Nº 1125.012000/1210-04 de Emenda Parlamentar Nº 81000687, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital Geral Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica, CNES 2620421, no Município Crisópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício SMS nº 150, de 30 de novembro de 2021, que solicita aprovação da CIB para a proposta de aquisição de equipamentos nº 1125.012000/1210-04, com objeto aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital Geral, Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica, CNES 2620421, no Município Crisópolis;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito, junto ao MS, da Proposta Nº 1125.012000/1210-04 de Emenda Parlamentar Nº 81000687, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde do Hospital Geral Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica, CNES 2620421, no Município Crisópolis, conforme quadro abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 243/2021**

<b>NÚMERO DA PROPOSTA</b>	<b>NÚMERO DA EMENDA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
11125.012000/1210-04	81000687	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada	136.094,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB.

Parágrafo Único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou publicação de Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de dezembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA